



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Farmácia

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte, e

**CONSIDERANDO** as indicações dos membros titulares e suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme reuniões dos dias sete de junho de dois mil e dezenove e dezessete de março de dois mil e vinte do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEI Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2020 , documento SEI n.º 0090189.

Art. 2º Nomear os componentes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:

- I - Coordenador do Curso de Farmácia: Profª. Drª. Magda Narciso Leite;
- II - Representante do Eixo Cuidado - Farmácia Clínica: Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério;
- III - Representante do Eixo Cuidado - Análises Clínicas: Prof. Dr. José Otávio do Amaral Corrêa;
- IV - Representante do Eixo Tecnologia - Medicamentos: Profª. Drª. Thaís Nogueira Barradas;
- V - Representante do Eixo Tecnologia - Alimentos: Prof. Dr. Fabiano Freire Costa;
- VI - Representante do Eixo Gestão: Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;
- VII - Representante do Instituto de Ciências Biológicas: Profª. Drª. Jacy Gameiro

VIII- Representante do Instituto de Ciências Exatas: Prof. Dr. José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo.

Art. 3º Aprovar a indicação de suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I - Suplente do Eixo Cuidado - Farmácia Clínica: Prof.ª Dr.ª Alessandra Ésther de Mendonça;

II - Suplente do Eixo Cuidado - Análises Clínicas: Prof.ª Dr.ª Sandra neves dos Santos;

III - Suplente do Eixo Tecnologia - Medicamentos: à indicar;

IV - Suplente do Eixo Tecnologia - Alimentos: Prof. Dr. Humberto Moreira Hungaro;

V - Suplente do Eixo Gestão: Prof. Dr. Maurílio de Souza Cazarim.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 4 anos a partir de 22 de julho de 2019, conforme Resolução nº 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2021

**MARCELO SILVA SILVÉRIO**  
**DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA**